



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.872, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, o Senhor LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO, ocupante do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM de Carmo do Paranaíba - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO, do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM de Carmo do Paranaíba - MG., para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 6.552, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 26 de dezembro de 2024.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

